

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**Campus São José dos Campos**  
Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada

**EDITAL**

**Seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT)  
2º Semestre de 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso no curso de **Mestrado em Matemática Pura e Aplicada** oferecido no *campus* São José dos Campos da UNIFESP, em fluxo contínuo para o segundo semestre de 2020. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do curso, respeitadas as normas gerais constantes no Regimento de Pós-Graduação da UNIFESP.

**CRONOGRAMA:**

| Evento                                   | Datas Limites              |                            |                            |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|  | Período 1                  | Período 2                  | Período 3                  |
| Inscrição no processo seletivo           | 12/06/2020 a<br>13/07/2020 | 14/07/2020 a<br>11/09/2020 | 12/09/2020 a<br>9/11/2020  |
| Envio de cartas de recomendação          | Até 15/07/2020             | Até 14/09/2020             | Até 11/11/2020             |
| Realização de entrevistas com candidatos | 16/07/2020 a<br>24/07/2020 | 16/09/2020 a<br>25/09/2020 | 12/11/2020 a<br>24/11/2020 |
| Divulgação da lista de aprovados         | Até 27/07/2020             | Até 29/09/2020             | Até 27/11/2020             |
| Interposição de recursos                 | Até 11/09/2020             | Até 9/11/2020              | Até 1/12/2020              |
| Confirmação de interesse na vaga         | Até 31/07/2020             | Até 5/10/2020              | Até 8/1/2021               |

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, onde se destacam tanto a pesquisa teórica quanto a aplicada.

1.1.1. Durante o período de pandemia, as atividades do PPGMAT serão realizadas em modo não-presencial, conforme decisão da CEPG do PPGMAT. Os equipamentos e recursos necessários para acesso a internet deverão ser providenciados pelos próprios estudantes, não tendo o PPGMAT responsabilidade por disponibilizar este tipo de recurso.

1.2. O PPG-MAT destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

1.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada.

## **2 - VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 13 vagas.

2.2. O número de vagas a ser preenchido poderá ser alterado conforme disponibilidade de recursos e a critério da Coordenação do Programa.

## **3 – INSCRIÇÕES**

3.1. Serão recebidas em fluxo contínuo, sendo avaliadas durante 3 períodos durante o semestre, conforme datas-limite descritas no calendário do processo seletivo.

3.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível, durante o período de inscrição, no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>

3.3. Documentos necessários para inscrição:

3.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e enviado e cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:

(a) Documentos pessoais: Documento de identificação pessoal oficial;

(b) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) da graduação;

(c) Currículo Lattes ou Vitae atualizado;

(d) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) de pós-graduação, caso o candidato já tenha cursado disciplinas neste nível;

3.3.2. Duas cartas de recomendação de professores, preferencialmente das áreas de Matemática ou Matemática Aplicada, de conhecimento do candidato. Modelo de carta disponível clicando em 'Admissão' no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>

3.3.3. Resultado da Prova Extramuros (opcional).

3.4. As cartas de recomendação referidas no Item 3.3.2 devem ser enviadas **pelos professores indicados** pelo candidato na ficha de inscrição diretamente para o e-mail [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br) até as 23:59h das datas-limite constantes no cronograma.

3.5. As inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

## **4 – PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo consistirá na avaliação do histórico escolar completo (incluindo reprovações e disciplinas de pós-graduação quando for o caso), do Currículo Lattes ou Vitae, das cartas de recomendação de cada candidato e, possivelmente, de entrevistas com os candidatos.

4.2. Será conduzido pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos, exceto na etapa das entrevistas.

4.3. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a comprovação de itens do currículo, sendo desclassificado do Processo Seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) no prazo fixado.

4.4 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar candidatos para uma entrevista a fim de avaliar os conhecimentos matemáticos obtidos durante sua graduação, e esclarecer os pontos indicados no item 4.1. A entrevista, caso necessária, será realizada com recursos de videoconferência e ocorrerá nos períodos indicados no cronograma.

4.5. O resultados referentes a cada período do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes no cronograma, no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

4.6. Os candidatos aprovados em cada período de seleção deverão confirmar interesse na vaga através de envio de e-mail para [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br) até as datas-limite indicadas no cronograma.

## **5 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente com base na avaliação feita globalmente em função dos documentos apresentados, das cartas de

recomendação e das entrevistas, quando realizadas.

5.2. Os candidatos aprovados poderão realizar matrícula em qualquer período até o início do período letivo seguinte a este processo seletivo, conforme calendário a ser disponibilizado em <http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

5.3. As classificações dos candidatos, em cada período, serão divulgadas em datas constantes no edital, mediante publicação no endereço eletrônico do programa, <http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

5.5. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo, ou que não se apresentar no horário agendado para entrevista.

## **6 - DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do PPG-MAT e enviados por e-mail para [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br), até a data-limite de inscrição do período subsequente ao período que o candidato foi avaliado, para os participantes dos períodos 1 e 2, e até a data limite no cronograma para participantes do período 3.

6.2. Caberá a Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

6.3. Os resultados dos recursos serão enviado por e-mail aos candidatos que recorreram.

## **7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até o início do período letivo seguinte a este processo seletivo, conforme calendário a ser disponibilizado em <http://ppgmat.sites.unifesp.br>.

## **8 - DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula até o início do período letivo subsequente a este processo seletivo.

8.2. A não realização da matrícula no período indicado implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

## **9 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

9.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

9.2. Havendo bolsas do programa disponíveis, estas poderão ser distribuídas aos alunos aceitos ou já matriculados que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa. A seleção dos alunos bolsistas será feita entre os alunos aceitos e os alunos já matriculados, em processo seletivo divulgado previamente a estes.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-MAT e as normas da Pós-Graduação da Unifesp (disponíveis em <http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

10.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-MAT (<http://ppgmat.sites.unifesp.br/admissao>).

Prof. Thiago Castilho de Mello  
Coordenador do PPG-MAT  
São José dos Campos, 9 de junho de 2020.